EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação da empresa **Fábio Patrik Soares Miguel Eireli,** para dar continuidade na prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças, objetivando aplicação nos veículos da marca (FIAT e VOLKSWAGEN) objeto dos lotes 2 e 6, conforme constou da ata de registro de preços nº 040/2019, contratação esta, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, conforme detalhado ainda no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA(MG) - CNPJ 01.612.485.0001-37**
CONTRATADA**: FÁBIO PATRIK SOARES MIGUEL EIRELI, CNPJ Nº 23.396.659/0001-04**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.00.04.122.0002.12.2.003.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
02.01.01.00.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal
02.01.02.00.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades administrativas – secretaria de geral
02.01.02.00.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.39.00.00 - Manutenção de convênio – Polícia Militar
02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades administrativas – Sec. de Educação
02.01.04.00.12.361.0005.06.2.024.3.3.90.39.00.00 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das ativ. administrativas – Sec. de Assistência Social
02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
02.01.05.00.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.39.00.00 - Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz
02.01.05.00.08.244.0009.12.2.054.3.3.90.39.00.00 - Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único
02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.39.00.00 - Gestão das atividades do CRAS/SCFV
02.01.07.00.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Saúde
02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades do PSF
02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica
02.01.08.00.15.122.0002.37.2.082.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades administrativas – secretaria de obras
02.01.09.00.26.782.0019.18.2.090.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das estradas vicinais
02.01.10.00.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.39.00.00 - Manutenção das atividades administrativas – sec. de agricultura

DO VALOR: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: **De 02/10/2020 a 31/12/2020.**

Extrato publicado para conhecimento público na presente data.

Juvenília/MG, 02 de outubro de 2020.

Márcia Marinho Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n°: 185-A, de 16.01.2020